



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 14/2022

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 17/2022**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**Ferri e Silverio**" CNPJ nº. 06.191.669/0001-94, "**Fontana e Schwarzer**" CNPJ nº. 05.900.759/0001-44, "**Jackson Comercio e Consertos**" CNPJ nº. 05.971.124/0001-38, cujo objetivo é a aquisição de um aparelho de ar condicionado, escada e varal, e a instalação de um ar condicionado na Câmara Municipal de Missal.


O aparelho de ar condicionado a ser adquirido é para utilização na sala da contadora, o atual, patrimônio 77, foi adquirido no ano de 2011, já não tendo a mesma eficiência de um aparelho mais novo, sendo mantido a mesma capacidade de refrigeração (Btus), mas já optando por um modelo de tecnologia inverter, visando um menor consumo energético. O referido aparelho ainda funciona, mas está apresentando períodos maiores para refrigerar ambientes maiores, assim sendo optado pela instalação do mesmo na sala anexa à sala das comissões, um ambiente menor, utilizado pelos vereadores e que ainda não possuía condicionador de ar. Ainda, a empresa que apresentou a menor cotação para a instalação do ar condicionado não possuía o CNAE adequado para realização do serviço, sendo assim, optado pelo segundo orçamento. Como houve empate entre as duas cotações de menor valor do varal, foi realizado sorteio. A escada e o varal serão para utilização interna da Câmara.

Considerando o valor total para aquisição dos produtos optou-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, estando o valor dentro dos limites fixados na legislação e após pesquisa de preços constatou-se que os valores estavam dentro dos praticados no mercado, sendo o valor total das aquisições de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) que serão pagos após entrega dos produtos e apresentação das notas fiscais.

Missal - PR, 27 de setembro de 2022.


Amauri Welter
Presidente


Julio Cesar Zanfonato
Relator


Sidimara Mallmann de Souza
Membro